



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

## ATA

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

### CAMPUS UBAJARA

#### ATA DA REUNIÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS – 27/04/2020

Aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte, com início às dez horas, foi realizada reunião do curso técnico em alimentos, por meio de videoconferência, em face da pandemia de covid-19, juntamente com a Coordenadoria Técnico-pedagógica, representada pela professora Alice Nayara dos Santos e a pedagoga Cinthya Suely Miranda Saraiva de Carvalho, e também o coordenador do curso técnico em alimentos, professor Renan Gomes Rebouças. A reunião teve como objetivo realizar os últimos ajustes para a atualização/adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) – a segunda dessa natureza – quanto às diretrizes curriculares nacionais acerca de educação ambiental; educação em direitos humanos; educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana; e história e cultura afro-brasileira e indígena. De início, professor Renan fez uma breve recapitulação cronológica a respeito das fases de atualização do PPC, a saber: a revisão dos PUDs de cada disciplina pelos professores, alinhamento da matriz curricular com a do PPC do curso técnico em alimentos do campus Crateús, e a decisão pela não-obrigatoriedade do estágio curricular, ficando como opcional. Alice e Cinthya orientaram Renan para alguns ajustes no texto do PPC, como por exemplo, deixar claro no desenho da matriz curricular que o estágio é opcional e, portanto, sua realização não compete exatamente para a integralização da carga horária do curso. Como encaminhamento, Renan solicitará de cada professor que tem a prática profissional curricular prevista na sua disciplina a declaração expressa no campo “metodologia” do PUD como essa prática ocorrerá. Outro encaminhamento foi expressar literalmente em cada PUD que a metodologia e a avaliação são consoantes o ROD do IFCE. Também solicitou-se que o professor da disciplina de Língua Portuguesa, professor José Enildo Elias Bezerra, revise seu PUD, considerando que a atualização fora feita pela professora que já foi removida do campus, professora Larissa Pinheiro Xavier. Então, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta minutos. Professor Renan Rebouças redigiu esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Gomes Rebouças, Coordenador(a) do Curso Técnico em Alimentos**, em 27/04/2020, às 11:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthya Suely Miranda Saraiva de Carvalho, Pedagoga**, em 29/04/2020, às 10:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1617019** e o código CRC **6A450022**.

---